



# **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC**

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – [www.cerrito.sc.gov.br](http://www.cerrito.sc.gov.br)

e-mail: [cerrito@cerrito.sc.gov.br](mailto:cerrito@cerrito.sc.gov.br) - CNPJ: 82.777.327/0001-39

## **LEI N. 077/90**

De 01 de agosto de 1990

### **Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o DETER.**

O Prefeito Municipal de São José do Cerrito, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

#### **LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o Departamento de Transportes e Terminais – DETER, com o objetivo de construir e instalar Abrigos de Passageiros de Ônibus no Município de São José do Cerrito, SC.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Cerrito, em 01 de agosto de 1990.

**RUY DE AMORIM ORTIZ**

Prefeito Municipal